

## **EDITAL Nº 04/PPGLg/2017, de 4 de julho de 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGLg), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 95/CUN/2017, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLg), a Resolução nº 2/PPGLg/2013 e as deliberações do Colegiado Pleno do PPGLg, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Mestrado semestre 2018.1**, abaixo especificadas:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Estarão abertas, de 04 de julho a 30 de setembro de 2017, as inscrições para o exame de seleção ao curso de mestrado, ingresso em 2018.1.
- 1.2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.
- 1.3. O candidato que não tenha concluído o curso de graduação deverá apresentar histórico escolar atualizado. Caso seja aprovado no exame, deverá comprovar conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula.
- 1.4. Candidatos com diplomas de graduação emitidos no exterior devem atender aos requisitos constantes na Resolução nº2/PPGLg/2013 e aos requisitos do Art. 37 do Regimento do Programa.
- 1.5. As inscrições deverão ser realizadas das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Secretaria do Programa, no Centro de Comunicação e Expressão – CCE da UFSC, Bloco B, Sala 315 ou via correio (Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão - Programa de Pós-Graduação em Linguística – Sala 315 – Bloco B - Trindade - Florianópolis, SC, CEP 88040-970). Serão aceitas inscrições via correio - SEDEX, com data de postagem até **30 de setembro de 2017**.
- 1.6. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.7. Para a inscrição são exigidas cópias dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) histórico escolar e diploma do curso de graduação – cópia autenticada;
- c) Currículo Lattes;
- d) Carteira de Identidade e CPF – cópia autenticada; candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto – cópia autenticada;
- e) 1 (uma) foto 3x4;
- f) todos os candidatos deverão apresentar duas versões escritas do projeto, podendo estar acompanhada de uma versão em Libras gravada, preferencialmente, em Pen-Drive.

1.8. A inscrição será realizada em duas etapas:

- a) preenchimento do formulário de inscrição no sítio: [www.capg.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.ufsc.br/inscricao);
- b) entrega dos documentos na secretaria do programa ou envio pelo Correio:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
 Centro de Comunicação e Expressão  
 Bloco B, Sala 315  
*Campus Universitário - Trindade*  
 88040-970 - Florianópolis (SC)

1.9. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, informar a vaga a que está concorrendo, indicando a linha de pesquisa e o professor orientador.

1.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos anteprojetos de pesquisa não se enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa em que são oferecidas as vagas.

1.11. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.12. No ato de inscrição, o candidato surdo deverá optar entre realizar a prova escrita e a defesa de projeto em língua portuguesa ou em Libras (língua brasileira de sinais).

§ Único: A prova em Libras será realizada utilizando computadores equipados com webcam e o programa Movie Maker. Instruções básicas sobre a utilização do programa serão dadas no dia da prova, porém recomenda-se que os candidatos surdos que optarem por essa modalidade de avaliação estejam familiarizados com os procedimentos de gravação e edição de vídeo por meio desse Programa.

1.13. Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova devem comunicar à Secretaria da Pós-Graduação, no ato da inscrição.

1.14. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.15. A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação.

1.16. Os candidatos com inscrição não homologada poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado das inscrições.

1.17. Após a análise dos recursos, serão divulgadas no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação as listas definitivas de inscrições homologadas e não homologadas.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas, aprovadas em reunião do Colegiado, são oferecidas conforme a disponibilidade dos professores orientadores.

2.2. São oferecidas **40 vagas** para o Curso de Mestrado em Linguística.

2.3. Os professores orientadores e as respectivas vagas são as seguintes, distribuídas por área de concentração e linha de pesquisa:

### a) Área de concentração: Linguística Aplicada

#### **Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de língua materna e de língua estrangeira**

Adair Bonini (02 vagas)

Ana Paula Santana (01 vaga)

Leandra Cristina de Oliveira (02 vagas)

Marcos Antônio Rocha Baltar (02 vagas)

Rosângela Pedralli (01 vaga)

Rosely Perez Xavier (01 vaga)

#### **Linha de Pesquisa: Língua brasileira de sinais**

Aline Lemos Pizzio (02 vagas)

Audrei Gesser (01 vaga)

Marianne Rossi Stumpf (02 vagas)

#### **Linha de Pesquisa: Linguagem: discurso, cultura escrita e tecnologia**

Ana Paula de Oliveira Santana (01 vaga)

Atilio Butturi Junior (02 vagas)

Daniel do Nascimento e Silva (01 vaga)

Marcos Antônio Rocha Baltar (01 vaga)

Sandro Braga (02 vagas)

**b) Área de concentração: Psicolinguística**

**Linha de Pesquisa: Aquisição e processamento da linguagem**

Ana Cláudia de Souza (01 vaga)  
 Cristiane Lazzarotto-Volcão (01 vaga)  
 Mailce Borges Mota (01 vaga)

**c) Área de concentração: Sociolinguística e Dialetologia**

**Linha de Pesquisa: Política linguística**

Daniel do Nascimento e Silva (01 vaga)  
 Fábio Lopes da Silva (01 vaga)  
 Gilvan Müller de Oliveira (01 vaga)  
 Maria Inês P. Lucena (01 vaga)

**Linha de Pesquisa: Variação e mudança linguística**

Ana Lívia dos Santos Agostinho (01 vaga)  
 Edair Maria Görski (01 vaga)  
 Izete Lehmkuhl Coelho (01 vaga)  
 Marco Antonio Martins (01 vaga)

**d) Área de concentração: Teoria e Análise Linguística**

**Linha de Pesquisa: A fala do ponto de vista perceptual-acústico-articulatório e os modelos fonológicos**

Ana Lívia dos Santos Agostinho (01 vaga)  
 Izabel Christine Seara (01 vaga)

**Linha de Pesquisa: Cognição e uso**

Ana Paula de Oliveira Santana (01 vaga)  
 Heronides Maurílio de Melo Moura (01 vaga)

**Linha de Pesquisa: Gramática e suas interfaces**

Marco Antonio Martins (01 vaga)  
 Núbia Saraiva Ferreira (02 vagas)  
 Sandra Quarezemin (01 vaga)

Total de vagas abertas: **40**

2.4. O anteprojeto do candidato deve se enquadrar na linha de pesquisa do orientador selecionado no ato da inscrição. A descrição das linhas de pesquisa dos professores orientadores encontra-se no sítio do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O exame de seleção ao curso de mestrado será composto de duas etapas:

(i) **prova escrita em Português**, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos ouvintes; e a **prova filmada em Libras**, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos surdos.

(ii) **defesa de anteprojeto**, de caráter eliminatório.

3.2. Para a realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento oficial com foto, sem o qual não poderá realizar as provas.

3.3. A **prova escrita** em português ou oral filmada em Libras é composta de questões discursivas sobre o campo da linguagem, elaborada a partir da bibliografia indicada.

3.4. A prova escrita é composta de até 8 (oito) questões das quais o candidato deverá responder apenas 4 (quatro). Cada questão corresponderá a 25% do total da prova.

O candidato deverá se mostrar capaz de resolver problemas linguísticos e/ou discutir sobre questões do campo da linguagem.

3.5 Cada uma das questões da prova será corrigida por dois avaliadores, sendo a nota final da questão a nota resultante da soma e divisão das duas notas atribuídas pelos avaliadores à questão. A nota final da prova resulta da soma das notas finais de cada uma das questões.

3.6 As notas das provas serão de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

3.7. As provas escritas não poderão ser assinadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela comissão de seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela comissão.

3.8. Somente participarão da defesa de anteprojeto os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.9. A ordem de classificação na prova escrita gera a ordem da lista de espera das bolsas de estudo do Programa.

3.10. A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.11. A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

COELHO, Izete L.; GÖRSKI, Edair M.; SOUZA, Christiane N.; MAY, Guilherme H. *Para conhecer Sociolinguística*. São Paulo: Contexto, 2015.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo. Ed. Loyola, 1996.

GARCEZ, Pedro de Moraes; SCHULZ, Lia. ReVEL na Escola: do que tratam as políticas linguísticas. ReVEL, v. 14, n. 26, 2016. [http://revel.inf.br/files/1fc4077482ba3d206870ef1299923a0f.pdf].

KAIL, Michéle. *Aquisição de linguagem*. (tradução de Marcos Marcionilo). São Paulo: Parábola, 2013.

KATO, Mary; NASCIMENTO, Milton do. *A construção da Sentença - Gramática do Português Culto Falado no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

MOITA LOPES, Luis Paulo (Org.) *Por uma Lingüística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006 – Capítulos 2, 3, 5, 6 e 11.

MOURA, Heronides; MOTA, Mailce; SANTANA, Ana Paula (Orgs.). *Cognição, Léxico e Gramática*. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Política linguística e internacionalização: a língua portuguesa no mundo globalizado do século XXI. *Trab. linguist. apl.* [online]. 2013, vol.52, n.2, pp.409-433. [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-18132013000200010&script=sci\\_abstract&tlang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-18132013000200010&script=sci_abstract&tlang=pt)

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. O Sistema de Normas e a evolução demolinguística da Língua Portuguesa. In ORTIZ, Maria Luisa Álvarez e Gonçalves, Luis (Orgs.) *O Mundo do Português e o Português no Mundo afora: especificidades, implicações e ações*. Campinas, Pontes, 2016, pp. 25-43.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. O lugar das línguas: A América do Sul e os mercados linguísticos na Nova Economia. *Synergies Brésil* n° spécial 1, 2009, pp. 21-30. <https://gerflint.fr/Base/BresilSPECIAL1/gilvan.pdf>

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.

SAVEDRA, Mônica Maria Guimarães; LAGARES, Xoán Carlos. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. *Gragoatá*. Niterói, n. 32, p. 5-8, 1. sem. 2012. P. 11-30. Disponível em <http://www.uff.br/revistagragoata/revistas/gragoata32web.pdf>

SEARA, Izabel C., NUNES, Vanessa G.; LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. *Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2015.

SEVERO, Cristine Gorski. Política(s) linguística(s) e questões de poder. *Alfa: Revista de Linguística* (UNESP. Online), v. 57, p. 451-473, 2013. Disponível em <<http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/viewFile/5132/4670>>

3.12. Os resultados da primeira etapa de seleção serão divulgados no mural ou no sítio do Programa. Somente serão divulgadas as notas finais das provas.

3.13. A **defesa do anteprojeto**, que compõe a segunda etapa do exame de seleção, será realizada perante banca composta por 2 (dois) professores do Programa, um dos quais o orientador escolhido pelo candidato.

3.14. Na impossibilidade da presença do orientador, a Comissão do Exame de Seleção designará professor para presidir a defesa.

3.15. A defesa terá como base o anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá até 10 (dez) minutos para expor oralmente seu anteprojeto, após o qual a banca fará a arguição.

3.16. Será avaliada a capacidade do candidato para a exposição e arguição oral sobre o seu anteprojeto de pesquisa, considerando:

- pertinência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu;
- definição do problema/questão de pesquisa a ser investigado/a;
- objetivos, hipóteses/pressupostos e referenciais teóricos da pesquisa.

3.17. O anteprojeto será avaliado como **aprovado** ou **reprovado**.

3.18. Após a defesa, a banca emitirá ata do processo de defesa do anteprojeto, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

3.19. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á em função da nota obtida na prova escrita.

#### **4. DAS DATAS DO EXAME DE SELEÇÃO**

4.1 O exame de seleção será realizado no período de **06 de novembro a 10 de novembro de 2017**, conforme cronograma abaixo:

**06 de novembro de 2017** – Prova escrita (eliminatória e classificatória): das 14h às 18h, no Centro de Comunicação e Expressão – CCE – da UFSC, em local a ser divulgado no sítio do PPGLg.

**9 e 10 de novembro de 2017** – Defesa de projetos (eliminatória): início a partir das 9 horas, em sala a ser divulgada no mural ou na página do PPGLg, ocasião em que tais projetos serão avaliados.

4.2. Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados no sítio do Programa após homologação pelo Colegiado.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das duas etapas eliminatórias do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado da referida etapa no mural ou no sítio do Programa. Será considerada para cômputo do prazo a data de protocolo na secretaria do Programa.

5.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação teórica para o pedido de revisão.

5.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

§ 1º. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

§ 2º. O parecer será disponibilizado na Secretaria do Programa.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

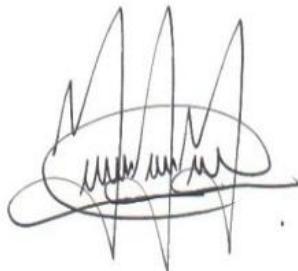
Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, PPGLg, sala 315, Trindade  
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (48) 3721-9581 - Fax: (48) 3721-6604

Email: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)  
<http://ppglin.posgrad.ufsc.br/>

6.2. O candidato não aprovado no exame de seleção que desejar receber de volta os documentos de inscrição deverá fazê-lo até sessenta dias após o término do exame de seleção.

6.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 4 de julho de 2017.



Marco Antonio Martins  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística